

COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL LTDA. – SICOOB COPERSUL – RUA: AMÉRICO MIARI, Nº 36, CENTRO, CEP 37185-068 – TRÊS PONTAS/MG - CNPJ MF.: 18.966.739/0001-18, NIRE Nº 31400001794 - EDITAL DE 1^a, 2^a E 3^a CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL LTDA. – SICOOB COPERSUL - no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada, **de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob**, no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2025 (terça-feira), às 17h (dezessete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 18h (dezoito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19h (dezenove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Reforma geral do Estatuto Social do SICOOB COPERSUL, (artigo 1º ao artigo 59);
2. Atualização da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob;
3. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
4. Comunicar a aprovação pelo Conselho de Administração da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração do Sicoob Copersul, em cumprimento à Resolução-CMN 5051/2022 (Art. 14-A).
5. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

OBS.: 1. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Esse edital, documentos para aprovação e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://sicoob.online/FFVdP>.

2. O processo de votação terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
3. Considerando que este edital será publicado em jornal de grande circulação, sítio do Sicoob Copersul <https://sicoob.online/FFVdP>, bem como afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

Três Pontas (MG), 06 de dezembro de 2025.

**Sara Mesquita Tavares Nogueira
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Copersul**